RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

Autorização nº 172/2026/SESED - GSA/SESED - ADJUNTO/SESED - SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei 4.320/1964, a **realização da despesa pública** decorrente do presente processo, como também a **emissão do respectivo Empenho**, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável financeiro deste Órgão, e nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 35.322, de 20 de fevereiro de 2026, observando-se as formalidades legais, os recursos estritamente necessários para fazer face à despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Natal/RN, na data da assinatura.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, **Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social**, em 11/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41248919** e o código CRC **E2D29FC8**.

Referência: Processo nº 08810105.000232/2024-89 SEI nº 41248919